

Congonhas

CÂMARA MUNICIPAL

Casa do Legislativo vereador Enio da Gama



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 20 2025

CONCEDE MENÇÃO HONROSA “MULHER DE VERDADE”.

A Mesa da Câmara Municipal de Congonhas, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido MENÇÃO HONROSA, o Título de “MULHER DE VERDADE” à Ilma. Sra. SANTINA LOBO LOPES

Art. 2º - O Título de que trata este Decreto, será entregue à agraciada em Reunião Solene, em dia e hora previamente estabelecidos pela Câmara Municipal de Congonhas/MG.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Congonhas, 27 de fevereiro de 2025.


Eduardo Ladislau Marques
Vereador

Câmara Municipal de Congonhas



PROTOCOLO GERAL 527/2025
Data: 28/02/2025 - Horário: 12:59
Legislativo - PDL 20/2025

EM BRANCO



Justificativa

Santina Lobo Lopes, nascida em 25 de outubro de 1958, é natural e residente em Congonhas/MG, filha de Santino Martinho da Silva e Pedro Maria Lobo. Casada com Carlos Lobo, é mãe de Ana Carla Lobo Lopes e Luís Carlos Lobo Lopes, além de avó dedicada de quatro netos, a quem dedica grande apreço e carinho.

Com uma trajetória exemplar no serviço público, Santina atua há 24 anos com dedicação e compromisso. Iniciou sua jornada na Escola Municipal Maria Castanheira e, atualmente, desempenha suas funções na Escola Municipal Lucas Estevão. Durante sua carreira, exerceu com zelo os cargos de faxineira e cantineira, sendo atualmente monitora de alunos, função que desempenha com carinho e responsabilidade, prezando pelo bem-estar das crianças.

Além de sua atuação profissional destacada, Santina é membro ativo da 1ª Igreja Batista há 33 anos, sempre engajada em ações sociais e na promoção do bem-estar da comunidade. Sua trajetória é marcada pelo comprometimento, pela solidariedade e pelo amor ao próximo, sendo uma referência de dedicação e inspiração para todos que a conhecem.

Diante de sua contribuição inestimável para o município de Congonhas, de sua dedicação ao serviço público e de seu compromisso com a comunidade, Santina Lobo Lopes recebe merecidamente o reconhecimento como uma Mulher de Verdade.

Câmara Municipal de Congonhas, 27 de fevereiro de 2025.


Eduardo Ladislau Marques
vereador

EMBRANCO

Congonhas

CÂMARA MUNICIPAL
Casa do Legislativo Vereador Énio da Gama



Projeto de Decreto Legislativo 20/2025

Matéria lida em Plenário – **6ª Reunião Ordinária.**

Câmara Municipal de Congonhas, aos **14 de março de 2025.**

Averaldo Pereira da Silva

Presidente

Mesa Diretora

1928

Congonhas

CÂMARA MUNICIPAL

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama



CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que a **Vereador Eduardo Ladislau Marques** não apresentou na Sessão Legislativa de 2025, nenhuma proposta de Concessão de Menção Honrosa Mulher de Verdade.

Por ser verdade, dato e firmo a presente.

Câmara Municipal de Congonhas, 14 de março de 2025.

Fabiana Bittencourt
Fabiana Bittencourt
GERENTE DO LEGISLATIVO

CMC/FB

Câmara Municipal de Congonhas

Rua Dr. Pacífico Homem Júnior, 82, Centro, Congonhas/MG – Telefone: (31) 3731-1840 – E-mail: camara@congonhas.mg.leg.br
www.congonhas.mg.leg.br

EM BRANCO



PORTARIA CMC 112/2025

NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL

O Presidente da Câmara Municipal de Congonhas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 54, do Regimento Interno, baixa a seguinte PORTARIA:

Art. 1º - Fica constituída Comissão Especial composta pelos Vereadores: **Simônia Maria de Jesus Magalhães, Kate Bárbara Urzedo, Eduardo Cordeiro Matosinhos, Roberto Kleiton Guerra de Aguiar e Heli Nascimento Faustino**, para, sob a presidência do primeiro, avaliar currículo e relatório de atividades da agraciada indicada pelo Vereador Eduardo Ladislau Marques, com o **TÍTULO DE MENÇÃO HONROSA “MULHER DE VERDADE” À SRA. SANTINA LOBO LOPES.**

Art. 2º - A Comissão terá o prazo de cinco dias úteis para emissão de relatório conclusivo.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Congonhas, 14 de março de 2025.

**AVERALDO PEREIRA DA SILVA
PRESIDENTE DA MESA DIRETORA
CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS**

CMC/FB

EM BRANCO

Congonhas

CÂMARA MUNICIPAL

Casa do Legislativo Vereador Énio da Gama



LEITURA EM PLENÁRIO

6^ª Reunião Ordinária
EM 14/03/2025.

REQUERIMENTO CMC/ 67/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS

Exmo. Sr.

Averaldo Pereira da Silva
Presidente da Mesa Diretora

Câmara Municipal de Congonhas



PROTOCOLO GERAL 632/2025
Data: 14/03/2025 - Horário: 10:33
Legislativo

Os Vereadores que o presente subscrevem, em conformidade com o art. 160¹, do Regimento Interno¹, ouvido o plenário, requer a V.Exa. a aplicação do regime de tramitação de **URGÊNCIA ESPECIAL** aos:

Projeto de Decreto Legislativo nº 16 - Concede Menção Honrosa Mulher de Verdade à Sra. Deise Lucide Gomes Moreira

Projeto de Decreto Legislativo nº 17 - Concede Menção Honrosa Mulher de Verdade à Ilma. Sra. Lilian Martins Guimarães Vasconcelos

Projeto de Decreto Legislativo nº 18 - Concede Menção Honrosa Mulher de Verdade à Sra. Magda Cristina Puygcerver Cunha

Projeto de Decreto Legislativo nº 20/2025 - Concede Menção Honrosa Mulher de Verdade à Santina Lobo Lopes

Projeto de Decreto Legislativo nº 22/2025 – Concede Menção Honrosa Mulher de Verdade à Sr.^a Jéssica Cordeiro Marques

Projeto de Decreto Legislativo nº 23/2025 – Concede Menção Honrosa Mulher de Verdade à Sr.^a Rosa Fernandes Monteiro

CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS
APROVADO POR Umanide
EM 14 DE MARÇO DE 2025.

¹ Art. 160 – A concessão de urgência especial dependerá de assentimento do plenário mediante provocação por escrito da Mesa ou comissão quando autora de proposição em assunto de sua competência privativa ou especialidade, ou ainda proposta da maioria absoluta dos membros da Câmara.

§ 1º - O Plenário somente concederá a urgência especial quando a proposição por seus objetivos, exigir apreciação pronta, sem o que perderá a oportunidade ou a eficácia.

§ 2º - Concedida a urgência especial para o projeto sem parecer, será feito o levantamento da sessão, para que se pronunciem as comissões competentes em conjunto, imediatamente, após o que o projeto será colocado na Ordem do Dia da Própria sessão.

§ 3º - Caso não seja possível obter-se de imediato o parecer conjunto das comissões competentes, o projeto passará a tramitar no regime de urgência simples.

EM BRANCO

Congonhas CÂMARA MUNICIPAL



Casa do Legislativo Vereador Énio da Gama

Projeto de Decreto Legislativo nº 24/2025 – Concede Menção Honrosa Mulher de Verdade à Sr.^a Charitas Fabiana Alcântara Guerra de Aguiar

Câmara Municipal de Congonhas, 14 de Março de 2025.

Vereadores:

Marcos Lemos (Marcos)
Adriano (Adriano)
Magalhães (Magalhães)
Domingos (Domingos)
Júlio (Júlio)
Túlio (Túlio)

EMBRANCO

Congonhas

CÂMARA MUNICIPAL

Casa do Legislativo Vereador Énio da Gama

008

Assinatura

Câmara Municipal de Congonhas, 14 de março de 2025.

Comissão Especial nomeada pela Portaria 112/2025

Ref.: Projeto de Decreto Legislativo nº 20/2025 – Concede Menção Honrosa “MULHER DE VERDADE” à Sra. Santina Lobo Lopes.

RELATÓRIO

Trata-se de projeto de decreto legislativo que concede Menção Honrosa à Sra. Santina Lobo Lopes.

O Vereador Eduardo Ladislau Marques apresentou justificativa à homenagem.

Somos favoráveis à aprovação do projeto.

Simônia Maria de Jesus Magalhães - Presidente	<i>Magalhães</i>
Kate Bárbara Urzedo	<i>Bárbara</i>
Eduardo Cordeiro Matosinhos	<i>Eduardo</i>
Roberto Kleiton Guerra de Aguiar	<i>Roberto</i>
Heli Nascimento Faustino	<i>Heli</i>

EM BRANCO

100

200



Projeto de Decreto Legislativo nº 20/2025

Aprovado por 11 votos favoráveis em Votação Secreta. Os Vereadores Rodrigo Mendes e Igor Jonas não compareceram à reunião e justificaram ausência. 6ª Reunião Ordinária – 14/03/2025.

Câmara Municipal de Congonhas, aos **14 de março de 2025**.

Averaldo Pereira da Silva
Presidente – Mesa Diretora

EMBRANCO



CÂMARA MUNICIPAL

Casa do Legislativo Vereador Énio da Gama



Câmara Municipal de Congonhas, 16 de março de 2025.

MESA DIRETORA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 20/2025 – Concede Menção Honrosa “MULHER DE VERDADE” à Sra. Santina Lobo Lopes.

REDAÇÃO FINAL

O Projeto de Decreto Legislativo nº 20/2025, de autoria do Vereador Eduardo Ladislau Marques, após ter sido aprovado conclusivamente pelo Plenário, retorna à Mesa Diretora para elaboração da redação final.

Após análise do projeto, verificamos que seu texto está de acordo com a técnica legislativa, conforme determina o Regimento Interno desta Casa.

Este é o nosso relatório.

Averaldo Pereira da Silva
Presidente da Mesa Diretora

Roberto Kleiton Guerra de Aguiar
Vice-Presidente

Kate Bárbara Marques Urzedo
1ª Secretária

CMC/FB

EMBRAND



DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.718 /2025

CONCEDE MENÇÃO HONROSA “MULHER DE VERDADE”.

A Mesa da Câmara Municipal de Congonhas, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido MENÇÃO HONROSA, o Título de “MULHER DE VERDADE” à Ilma. Sra. **SANTINA LOBO LOPES**.

Art. 2º - O Título de que trata este Decreto, será entregue à agraciada em Reunião Solene em dia e hora previamente estabelecidos pela Câmara Municipal de Congonhas/MG.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Congonhas, 17 de março de 2025.


AVERALDO PEREIRA DA SILVA
Presidente da Mesa Diretora
Câmara Municipal de Congonhas

CMC/RC

EMBRANCO

Congonhas

CÂMARA MUNICIPAL
Casa do Legislativo Vereador Énio da Gama



Projeto de Decreto Legislativo nº 20/2025

Matéria encaminhada ao Arquivo. Trâmite finalizado.

Câmara Municipal de Congonhas, 19 de março de 2025.

Bittencourt
Fabiana Bittencourt
Secretaria do Legislativo

EMBRANCO